

**EDITAL Nº DE RESULTADO PROVISÓRIO N. 113/2021**

PROCESSO Nº 23106.005145/2020-76

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO N. 113/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA  
NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316 de 19/10/2017. / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 37, de 25/05/2020 / Faculdade de Medicina / Área: Neurologia. / Vaga: 1 (uma).

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, Tempo Integral (TI-40 horas semanais).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais no 1/2018, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; e nota da prova oral: não houve candidatos nessa condição.
2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais no 1/2018 e não atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos; e nota final no concurso: não houve candidatos nessa condição.
3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais no 1/2018 e atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos; e nota final no concurso: 202004002114 - 8,50; 8,03; 8,80; 10,00; 8,83. / 202004002116 - 9,51; 8,06; 9,50; 9,20; 9,15. / 202005002205 - 9,27; 8,40; 8,57; 8,28; 8,62.
4. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais no 1/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.
5. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem 15.4 do Edital de Condições Gerais no 1/2018.
6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>. O recurso referente às provas do concurso deve ser enviado para o e-mail [cprov@unb.br](mailto:cprov@unb.br) para encaminhamento à banca examinadora.

Classe A, Denominação Assistente "A", Nível 1, Tempo Integral (TI-40 horas semanais).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais no 1/2018, por

número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; e nota da prova oral: não houve candidatos nessa condição.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais no 1/2018 e não atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos; e nota final no concurso: não houve candidatos nessa condição.

3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais no 1/2018 e atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos; e nota final no concurso: 202005002127 - 7,78; 8,30; 8,47; 10,00; 8,60.

4. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais no 1/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.

5. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem 15.4 do Edital de Condições Gerais no 1/2018.

6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>. O recurso referente às provas do concurso deve ser enviado para o e-mail [cprov@unb.br](mailto:cprov@unb.br) para encaminhamento à banca examinadora.

Classe A, Denominação Auxiliar "A", Nível 1, Tempo Integral (TI-40 horas semanais).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais no 1/2018, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; e nota da prova oral: não houve candidato inscrito.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais no 1/2018 e não atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos; e nota final no concurso: não houve candidato inscrito.

3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais no 1/2018 e atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos; e nota final no concurso: não houve candidato inscrito.

4. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais no 1/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.

5. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem 15.4 do Edital de Condições Gerais no 1/2018.

Maria do Socorro Mendes Gomes  
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 14/05/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6660293** e o código CRC **B4371A7B**.

**Referência:** Processo nº 23106.005145/2020-76

SEI nº 6660293